ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 878 - DE 10 DE ABRIL DE 1991

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA

CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica denominada de Avenida VICTOR BORGES, o trecho da Rua Projetada Nº 10, localizada entre o eixo da Rua Argemiro Pires e a extensão correspondente às Quadras 79 e 92, até o antigo acesso à localidade de Pulador.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 10 de abril de 1991

Cláudio Gadotti
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

Elisabete M.W. Jantsch
OFICIAL ADMINISTRATIVO V